SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 02 de Março de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO II | Nº 0349

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 030/2011

Exonera Membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Acari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º) É Exonerada a pedido a Srª. ANDREA CLAUDIA DA SILVA ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade nº 1.223.566 – SSP/RN, e do CPF nº 807.723.584-00, do Cargo de Conselheiro Titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Acari.

2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:38BC0E42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
PORTARIA Nº 026/2011

Dispõe sobre a Nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) É Nomeada a Srª MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-1 – Secretário Municipal de Saúde.

2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:8A6F9DC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
PORTARIA Nº 025/2011

Dispõe sobre a Exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) É EXONERADA a pedido a Srª. CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE, do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-1 – Secretário Municipal de Saúde.

2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:21AF5C99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI
PORTARIA Nº 027/2011

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1º) É nomeada JUNEIDE MARIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CC-2 – COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI.

2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22/02/2011, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:A46381D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2011 - TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Acari/RN, comunica a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação da Licitação nº 003/2011 – Tomada de Preços, Processo nº 009/2011, ficando convocados os licitantes classificados nos itens de menor preço: R. Delgado de Medeiros ME - CNPJ: 08.533.069/0001-92; Francisco Marto de Araújo – CNPJ 08.145.930/0001-45; Panificadora Gerson e Gilvan LTDA ME – CNPJ 70.306.626/0001-06, para a retirada da nota de empenho e, ou assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Acari, em 01 de março de 2011

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:3F4768C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. TUR. DESP E LAZ
PORTARIA Nº 032/2011

O Prefeito Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil; Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados; Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.,

RESOLVE:

Primeiro - Nomear em caráter efetivo a seguinte pessoa:

LUIZ GUSTAVO DE OLLIVEIRA SANTOS, brasileiro, civilmente solteiro, RG. 1.520.440, SSP/RN, e inscrito no CPF 040.718.924-63, residente e domiciliado na Rua Josefa Cunha de Medeiros, 64 – Bairro Major Ary de Pinho - Acari/RN, aprovado (a) no concurso realizado aos 16 de setembro de 2007, para o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer; Para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2011.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:E8076AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. TUR. DESP E LAZ
PORTARIA Nº 029/2011

Dispõe sobre a Nomeação de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) É Nomeado o Sr. ALLAN LUCIANO BEZERRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CC-2 – Coordenador de Esporte e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer.

2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:29FA10F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECON. TUR. DESP E LAZ
PORTARIA Nº 028/2011

Dispõe sobre a Exoneração de ocupante de Cargo de Provimentos em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

1º) É Exonerado a pedido o Sr. ALLAN LUCIANO BEZERRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo CC-2 – Coordenador de Programas de

Geração de Emprego e Renda, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Desporto e Lazer.

2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:C7AF5FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011 – PROCESSO Nº 015/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – RN, CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: Clésio Araújo de Souza ME - CNPJ 06.267.680/0001-90, para contratação de Shows Musicais, para as Festividades do Carnaval 2011 do Município de Acari/RN, nos dias 05, 06, 07 e 08 de março de 2011, no Municipal Clube de Acari. Base Legal: no Artigo Art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93. Valor Contratado: R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: OGM 2011; Unidade 07, Função 13, Sub-função 392, Proj/Ativ 2036- Despesa 339039. Recursos Financeiros: FPM, ICMS e/ou Receita Própria.

Acari/RN, 01 de Março de 2011

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CLÉSIO ARAÚJO DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:09D2DB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 024/2011

Dispõe sobre a Exoneração de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 62, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1º) É Exonerada a pedido a Srª MARIA DE LOURDES DANTAS DA SILVA, do Cargo de Provimento, em Comissão – Símbolo CC-2 – COORDENADORA PEDAGÓGICA vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:DD1775F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 031/2011

O Prefeito Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil; Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal; Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados; Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.,

RESOLVE:

Primeiro - Nomear em caráter efetivo a seguinte pessoa:

TERESA CRISTINA VENÂNCIO DANTAS DE LIMA, brasileira, civilmente casada, RG. 758.610, SSP/RN, e inscrito no CPF 490.403.244-68 , residente e domiciliado na Rua Deputado Ivo Cavalcante, 103 – Centro - Currais Novos/RN, aprovado (a) no concurso realizado aos 16 de setembro de 2007, para o cargo de Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Acari/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2011.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 01 de março de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:FCDDC6A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE CRIAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL (FEMURN)

LEI Nº 482/2010, de 16 de dezembro de 2010.

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FEMURN, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Afonso Bezerra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), por meio da Resolução nº 001/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Afonso Bezerra bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º - A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico **www.diariomunicipal.com.br/femurn**, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte são reservados ao Município de Afonso Bezerra. **§1º** O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
§2º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da ultima edição que constar publicação de atos municipais.

Art.6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que produziu.

Art.7º - O Município fica autorizado a construir para a FEMURN, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral.

Art.8º - As despesas com a execução da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - O poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art.10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publica-se.

JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO
Secretário de Administração

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:FD4DF63B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 010/2011
PROCESSO Nº 000015/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Apodi/RN. CONTRATADA: Luiz Gonzaga de Melo. OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo a aquisição pela CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA, de combustível para o veículo utilizado nas atividades diárias da Câmara Municipal de Apodi-RN. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, V. VALOR GLOBAL: R$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Apodi/RN – Câmara Municipal de Apodi-RN, aprovado para o exercício de 2011: Unidade Orçamentária – 01.001 – Câmara Municipal, Projeto Atividade – 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento Despesa – 33.90.30 – Material de consumo. VIGENCIA: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 01 de março de 2011.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES
Presidente

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:CF069C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº0001/ 2011
(PROCESSO Nº0013/ 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ/MF n.º 08.349.011/000193. CONTRATADA: SERLIMPA CONST. E SERVS. DE LIMPEZAS AZEVEDO LTDA, CNPJ-MF nº.07.264.250/0001-88.OBJETO: O presente contrato tem por objeto a estabelecimento das condições de execução, sob regime de empreitada, de estreitamento do canteiro central da Rua Marechal Floriano Peixoto e construção de galerias de águas pluviais no trecho das imediações do Banco do Brasil até a Av. Cel. Lucas Pinto (Terminal Turístico), na zona Urbana de Apodi / RN, através da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Apodi/RN.VALOR GLOBAL : R$74.967,67(setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGÊNCIA/VALIDADE: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação entre em vigor na data da assinatura e validade de 45(quarenta e cinco) dias.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 07 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:6D9691DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2011 PROCESSO Nº 0028-PMA/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Telefonia Fixa para atender as necessidades de comunicação das secretarias municipais, torno inexigível a licitação nº 0003/2011, com base no artigo 25, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 Valor estimado R$81.000,00(oitenta e um mil reais) anualmente Valor estimado R$81.000,00(oitenta e um mil reais) anualmente.

Apodi/RN, 03 de janeiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:50C4C1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº0002/ 2011 (PROCESSO Nº0193/ 2011)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ/MF sob n.º 08.349.011/0001-93.CONTRATADA: LADER COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – EPP, CNPJ-MF nº. 70.310.479/0001-48. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de implantação de rede aérea multiplexada, para iluminação pública no perímetro do terminal turístico da zona urbana do município de Apodi/RN. VALOR GLOBAL: R$ 48.231,55(quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 30(trinta) dias a partir da sua assinatura.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 17 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4D1EB5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011

O Pregoeiro da PMA/RN torna público o Pregão Presencial N.º 013/2011, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos destinados a manutenção da assistência farmacêutica da farmácia básica, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia 15/03/2011, às 08h30min. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Apodi, Praça Francisco Pinto, 56, Centro, CEP 59.700-000, Telefones (84) 3333-2123 – Ramal 3, (84) 9904-6425 ou solicitar através do E-mail cpl.apodi@yahoo.com, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h. Apodi/RN, 28 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA.
Pregoeiro da CPL/PMA/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:AA2E745F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 131/2011 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve Exonera a pedido o Senhor **Ivanildo Lima de Oliveira**, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria de nº 009/2009, de 05 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN 25 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:41E2FD28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 130/2011 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

Art. 1º - Resolve Exonera a pedido a Senhora **Raimunda Ferreira Freire**, do cargo em comissão de Secretária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC-I, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º -, Fica revogada a Portaria de nº 093/2010, de 01 de junho de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-Rn, 25 de fevereiro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
PORTARIA 0089/2010

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:02821330

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BODÓ / RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia **15 DE MARÇO DE 2011, as 14:00 horas (horário local),** a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011-CPL/BODÓ, cujo objeto é a contratação de Empresa para fornecimento de ***Carteiras Escolares e conjunto de mesas infantil com cadeiras para Creche***. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN – Sala de licitações, a Rua 26 de Junho, 112 – Centro – 59528-000. No horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser retirado em até 48 horas anterior a abertura da sessão, mediante Termo de Recebimento ou Termo de solicitação do edital via e-mail: **cpl.bodo@hotmail.com ou pmbodo@hotmail.com** Informações: (84) 3439 0012 - Bodó/RN, 16 de fevereiro de 2011- Pregoeiro/BODÓ/RN.

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:A5430B55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 28/2011

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitação na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Bodó/RN.

O Prefeito Municipal de Bodó/Rn, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 69 da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuarem como **Pregoeiros** em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, os servidores:
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS, MAT. 181.
Parágrafo único: o Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, os servidores:
LUCICARDIA KELLY DE MEDEIROS, MAT 154;
CAMILA ISABELE DE SOUZA LUIZ, PORT. 23/2009.
Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em m vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bodó/RN, 01 de fevereiro de 2011.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:4260294C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 28 de Fevereiro de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. **EXONERAR,** do Cargo Comissionado de **"Secretaria Municipal de Finanças e Tributação**", a Srta. **Ana Nery Silva de Oliveira.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:82110120

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 29 de Julho de 2007; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR**, Brasileiro (a), residente e domiciliado(a) na Av. Senador João Câmara, Centro, Campo Redondo-RN, portador da cédula de identidade nº 1.974.637-SSP/RN, CPF nº 056.558.824-93, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo

Redondo/RN, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE AS ENDEMIAS,** com carga horária de **30 (TRINTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, em virtude de a mesma ter sido aprovada em 8º lugar, com média de 6,25 (Seis virgula Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:87A0D93E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de Março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 29 de Julho de 2007; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **WANDERLÉIA DANTAS DE MEDEIROS**, Brasileiro (a), residente e domiciliado(a) na Av. Senador João Câmara, 365, Centro, Campo Redondo-RN, portadora da cédula de identidade nº 002.359.837-SSP/RN, CPF nº 055.178.744-95, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **A.S.G SERVENTE – ZONA URBANA,** com carga horária de **30 (TRINTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SMECD, em virtude de a mesma ter sido aprovada em 7º lugar, com média de 8,50 (Oito virgula cinqüenta) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:43B55597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de Março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 29 de Julho de 2007; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **MARTA DANTAS MARTINS**, Brasileiro (a), residente e domiciliado(a) na Rua Francisco José Pacheco, 365, Centro, Campo Redondo-RN, portadora da cédula de identidade nº 002.344.158-SSP/RN, CPF nº 054.093.434-84, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE AS ENDEMIAS,** com carga horária de **30 (TRINTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, em virtude de a mesma ter sido aprovada em 10º lugar, com média de 6,25 (Seis virgula Vinte e Cinco) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:C2C3580E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2011-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de Março de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 37, II da Constituição Federal do Brasil; considerando o disposto no Artigo 54, V e VIII da Lei Orgânica do Município; considerando a realização do concurso Público Municipal para provimentos de cargos desta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, em 29 de Julho de 2007; considerando os demais atos normativos de nomeação de pessoal.

R E S O L V E:

NOMEAR em caráter efetivo **JANAINA DAS GRAÇAS SILVA**, Brasileiro (a), residente e domiciliado(a) no Sítio Lagoa do Meio, Zona Rural, Campo Redondo-RN, portadora da cédula de identidade nº 1.934.059-SSP/RN, CPF nº 039.203.594-45, para integrar o Quadro de Pessoal permanente nesta Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, exercendo o cargo de **MERENDEIRA – SÍTIO SERRA DO DOUTOR - ZONA RURAL,** com carga horária de **30 (TRINTA)** horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SMECD, em virtude de a mesma ter sido aprovada em 6º lugar, com média de 5,00 (Cinco Vírgula Zero) no concurso supra mencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:D7C45305

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 903, DE 04 DE DEZZEMBRO DE 2009.

Ementa: Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela FEMURN, como meio oficial de publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Caraúbas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações Constitucionais e legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Caraúbas que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, por meio da Resolução FEMURN nº 0001/2009, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Caraúbas, como também de todos os órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações. Art. 2º. A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP Brasil, instituída por lei. Art. 3º. A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/femurn, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento. Art. 4º. As publicações do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos. Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte são reservados ao Município de Caraúbas. § 1º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução. § 2º. O Município manterá no Quadro de Avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da ultima edição que constar publicação de atos municipais. Art. 6º. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu. Art. 7º. O município fica autorizado a contribuir para a FEMURN, de acordo com o valor fixado em assembléia geral. Art. 8º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação. Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio "Jonas Gurgel" Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 04 de dezembro de 2009; 141 Anos de Emancipação Política.

ADEMAR F. DA SILVA
Prefeito Municipal
Portaria 009/2009

ANDREO Z. DE MACEDO ALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:52F354FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, FÁBIO ÁLVARO DANTAS, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:16771C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, GABRIELA DANTAS DA SILVA BARRETO, brasileira, maior, casada, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:5072E717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, VÂNIA MEIRE DANTAS ESTEVAM DE MEDEIROS, brasileira, maior, casada, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:A109F553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, LIDIANE IRIS DANTAS, brasileira, maior, solteira, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9582FAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, ASSUERO SILVA DE MEDEIROS, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D441AAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, AGILDO DE MEDEIROS JÚNIOR, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:32BED6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, ADMILSON RÉGIO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F12BE87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, MARIA DA GUIA DANTAS, brasileira, maior, casada, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F100063C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, LEANDRA MARTINELLY DANTAS DE AZEVEDO SILVA, brasileira, maior, solteira, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:FEC5E754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, FERNANDA PRISCILA AZEVEDO DA CUNHA, brasileira, maior, solteira, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:785290B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, ESTEFÂNIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F82C852F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, RAPHAEL RAMACHE DANTAS, brasileiro, maior, casado, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B9FC5CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, REGIANE DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, maior, solteira, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E4AA2272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, MARIA DAS DORES DA SILVA, brasileira, maior, solteira, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B91B011E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, CLÉBIA FABRÍCIA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, maior, casada, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:669D7A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, MARIA VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:25D2DD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, MARTINS FÉLIX DANTAS DIAS, brasileiro, maior, casado, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de PORTEIRO, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8E9E7C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de PORTEIRO, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:8106DA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, VITORIA LÚCIA AZEVEDO, brasileira, maior, solteira, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de PORTEIRO, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E0A1506A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, JOSÉ MARQUES DE LIMA, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de PORTEIRO, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:21AFEF46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, JOSENILTON DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de PORTEIRO, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:944E0676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 025

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, VALDIR DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:309385EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, DINALVA ANA DE MEDEIROS COSTA, brasileira, maior, viúva, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:DC544E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 020

Portaria de Nomeação nº 020
Em, 18 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, LAILSON HERONDINO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de OPERADOR DE MICRO passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:4AF3E232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de OPERADOR DE MICRO passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B9892C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, ELISSANDRA VALCÁCIO DE SOUSA, brasileira, maior, solteira, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de OPERADOR DE MICRO passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:2D620F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS 019

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, PAULO ROBERTO DANTAS, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de OPERADOR DE MICRO passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:02404D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 018

Portaria de Nomeação nº 018
Em, 18 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, SEVERINO RAMOS GONÇALVES SANTOS, brasileiro, maior, casado, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de OPERADOR DE MICRO passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:11CFFB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 017

Portaria de Nomeação nº 017
Em, 18 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, ELMADAN HERBETON PABLO VALENTIN, brasileiro, maior, solteiro, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de OPERADOR DE MICRO passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de

40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:CB37A6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014

Portaria de Nomeação nº 014
Em, 18 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, FRANCISCA VIRGÍNIA DANTAS, brasileira, maior, solteira, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:B537084C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 011

Portaria de Nomeação nº 012
Em, 18 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear,ELISANGELA DE OLIVEIRA BARACHO, brasileira, maior, solteira, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:75CF4F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, ANA PAULA BRAGA DE SOUZA, brasileira, maior, solteira, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 18 de fevereiro de 2011 .

ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:48A2BD43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011

Devido o pedido de desistência da empresa MARCIO COSTA - CNPJ: 12.121.708/0001-80, detentora do melhor lance no LOTE 01 no pregão presencial nº 006/2011 – PMC. Fica desde já convocado a comparecer a Prefeitura Municipal de Cruzeta dia 03/03/2011 as 12:00 h a empresa J K DE MEDEIROS ME – CNPJ: 04.551.050/0001-18 detentora do lance subseqüente para que seja negociado o valor final.
Cruzeta, 01 de março de 2011

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:2C34333D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso X, combinando com o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, conforme ato homologatório datado de 30/08/2010, observada a ordem classificatória, para, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único), exercer em caráter efetivo, o cargo de **Dentista**, Referência NS-01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura criado por Lei:
GLAUCE CRISTINA FARIAS MOURA

Publique-se e Dê-se Ciência.
Cruzeta(RN), em 01 de março de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:12D5E76E

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, torna público para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2011, cujo objeto é contratação de empresa fornecedora material agrícola, nitrogênio líquido e sêmem bovino, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos Agricultura e Meio Ambiente, desta Prefeitura, que consagrou vencedora a empresa: VETERICAMPO – GÓES & CUNHA LTDA – CNPJ nº 01.611.859/0002-80 com o valor de R$ 7.785,00 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores –
Cruzeta, 12 de janeiro de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:81324D62

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2011.

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 025/2011, cujo objeto é contratação de empresa prestadora dos serviços de segurança publica para o carnaval de rua promovida pela Prefeitura Municipal, no período de 05 a 08 de março de 2011, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, que consagrou vencedora a empresa: JK DE MEDEIROS - ME, CNPJ nº 04.551.050/0001-18, no valor de R$ 7.056,00 (Sete Mil e Cinquenta e Seis Reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores –

Cruzeta/RN, 24 de fevereiro de 2011.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3AE03542

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2011 PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
CPF: 008.213.244-54
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.300,00 (Hum, mil e trezentos reais) / mensal. Objeto: Contratação de Prestação de serviços de assessoria técnica para operacionalização dos contratos de repasse/convênios de OGU junto a Caixa Econômica Federal Vigência do Contrato: 31/12/2011. Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2003.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Cruzeta RN, 01 de março de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:FAD75917

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2011-ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao Servidor Público Municipal, VALTER ARAÚJO DA SILVA, Motorista, Matrícula: 259, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de março a 08 de abril de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia

Em 01 de março de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F74218F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2011-ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à Servidora Pública Municipal, MARIA DE FÁTIMA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula: 175, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de março a 08 de abril de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia
Em 01 de março de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3F6E0477

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 005/2011

O Municipal de Ipueira/RN, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário. Objetivando Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico; com data de abertura do certame para o dia 17 de Março de 2011 as 10:30 horas. O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Fundador Francisco Quinino, 144 – Centro – Ipueira/RN, em dias úteis, no horário de 7h30 às 12h00 e no site www.ipueira.rn.gov.br. Informações pelo telefone (84)3424-0149. Ipueira, 01 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:0FA475CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 006/2011

O Municipal de Ipueira/RN, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário. Objetivando Registro de Preços para aquisição de Material Hospitalar; com data de abertura do certame para o dia 17 de Março de 2011 as 08:30 horas. O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Fundador Francisco Quinino, 144 – Centro – Ipueira/RN, em dias úteis, no horário de 7h30 às 12h00 e no site www.ipueira.rn.gov.br. Informações pelo telefone (84)3424-0149. Ipueira, 01 de março de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:5F649542

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº035/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º) **EXONERAR,** a pedido, a Senhora **EDILZA PALOMA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Habitação – Símbolo CC3 - **SEMTHAS**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Em 28 de fevereiro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:7859E6EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso IV e VII**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º) **Fica** à disposição da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social a servidora **IZABEL CRISTINA LEITE DE LIMA** – ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para exercer suas funções, no **Centro de Referencia e Assistência Social – CRAS I**, situado na rua Adrião Fernandes, bairro centro Janduís, de acordo com o **Art. 85, inciso II, alínea "b"** da Lei Orgânica Municipal, que rege a matéria.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Em 1° de março de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:F99DCD6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º) **NOMEAR** a Senhora **EDILZA PALOMA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Postula – Símbolo CC3 - **SEMIEO**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Em 28 de fevereiro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:469D2319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º) **NOMEAR** o Senhor **IURE ALISSON SOARES GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Habitação – Símbolo CC3 - **SEMTHAS**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Em 28 de fevereiro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:F55B111B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º) **EXONERAR,** a pedido, o Senhor **IURE ALISSON SOARES GOMES**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Postura – Símbolo CC3 - **SEMIEO**, Lei nº. 381/2010, que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Em 28 de fevereiro de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:E3894154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **VALDECI DA SILVA GOMES** pleiteando a concessão de licença especial;

CONSIDERANDO os termos do art. 94 da Lei Municipal nº 280 de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder **licença especial,** a servidora **VALDECI DA SILVA GOMES,** Auxiliar de Serviços Gerais - SEMSAB, por um período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2011 a 30 de maio de 2011, período aquisitivo 01/03/1990 a 01/03/2000.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 28 de fevereiro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:6DCC01BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°032/2011 - GP

Dispõe sobre a exoneração, da servidora ELIANE FLORÊNCIO RAMOS NEVES, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL-SEMARH do quadro efetivo dos servidores do município de Janduís-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município no Art. 49, inciso IV e Art. 85, inciso I, alínea "e", e,

CONSIDERANDO o relatório final do Processo Administrativo n° 001/2011,

CONSIDERANDO os termos do Art. 70, inciso I, § 2° e Art. 72 da Lei supra-referenciada,

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL-SEMARH**, a servidora **ELIANE FLORÊNCIO RAMOS NEVES,** matrícula nº 000219, do quadro efetivo dos servidores municipais, da Prefeitura Municipal de Janduís-RN.

Art. 2º - Tornar vago o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL-SEMARH**, preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís
Em 25 de fevereiro de 2011

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:B27AAD26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2011-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso IV e VII**, Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:
Art. 1º) **Fica** à disposição da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social o servidor **PLINIO SEGUNDO DE ALMEIDA NETO** – ocupante do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para exercer suas funções, na Sede da referida Secretaria, de acordo com o **Art. 85, inciso II, alínea "b"** da Lei Orgânica Municipal, que rege a matéria.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se eCumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Em 1° de março de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:8F9791E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2011-GP

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011 PSICOLOGO, APROVADO, NOS TERMOS DO EDITAL 001/2011.

O Prefeito Municipal de Janduís-RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista os termos do Edital Nº 001/2011, item 10, e levando em conta o resultado final devidamente conferido pelas autoridades promoventes do processo seletivo simplificado em epígrafe,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do processo seletivo simplificado nº 001/2011, que teve como objeto a seleção de Psicólogo, que resultou na aprovação do único candidato classificado:

MARKSUELLA D'AVILA DANTAS BARBOSA

Art. 2º - Publique-se a presente homologação pelos meios de publicidade oficial elencados no item 8.2.1 do Edital nº. 001/2011, para eventuais impugnações;

Art. 3º - Vencido o prazo das impugnações, proceda-se à nomeação do aprovado, com base na Lei Municipal nº. 280/2006.

Art.4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Janduís, 02 de março de 2011.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:3A7CCBD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0004/2011

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0004/2011, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, que se realizará no dia 16/03/2011 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:34F7459C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 0001/2011

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua comissão Permanente de Licitação, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade CONVITE N° 0001/2011, tendo como objeto a construção de uma praça na Baixa da Beleza, que se realizará no dia 15/03/2011 às 09:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura. A Comissão.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:F3ECAE36

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000006/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2011

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2011**, no dia **10 de março de 2011**, às **08:00 h**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.**

Jardim do Seridó/RN, 23 de fevereiro de 2011.

Certificamos que o presente documento foi devidamente afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal no dia **23 de fevereiro de 2011**.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Setor de Licitação

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:DCD8033B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000005/2011
CONVITE Nº 0001/2011

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade **CONVITE Nº 0001/2011**, no dia **16 de março de 2011**, às **08:00 h**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**.

Jardim do Seridó/RN, 02 de março de 2011.

Certificamos que o presente documento foi devidamente afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal no dia **02 de março de 2011**.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Setor de Licitação

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:0779BEE0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000008/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2011

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, TORNA PÚBLICO, que estará realizando licitação, através da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2011**, no dia **16 de março de 2011**, às **08:00 h**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS**.

Jardim do Seridó/RN, 02 de março de 2011.

Certificamos que o presente documento foi devidamente afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal no dia **02 de março de 2011**.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Setor de Licitação

Publicado por:
Francisco Paulo de Azevedo
Código Identificador:C6EBCDD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
TOMADA DE PREÇO 04/2011 - CONSTRUÇAO DE PORTICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA – A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 10:00 horas do dia 18 de março de 2011 a TP N.º **004/2011**, objetivando a **Construção de Pórtico,** 'Orçamento R$ 96.700,00, Fonte de Recursos Ministério do Turismo/CEF/229602-18/2007, O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro, À COMISSÃO. LAGOA NOVA, 28/02/2011

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:594C8D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
TOMADA DE PREÇOS 004/2011 - CONSTRUÇAO DE PORTICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA – A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 10:00 horas do dia 18 de março de 2011 a TP N.º 004/2011, objetivando a Construção de Pórtico, 'Orçamento R$ 96.700,00, Fonte de Recursos Ministério do Turismo/CEF/229602-18/2007, O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro,
Lagoa Nova., 28 de fevereiro de 2011
À COMISSÃO.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:11B59505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
TOMADA DE PREÇOS 005/2011 - READEQUAÇAO DE QUADRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA – A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as 12:00 horas do dia 18 de março de 2011 o CONVITE N.º **005/2011**, objetivando a **Readequação de Quadra de Esportes no Bairro,** Orçamento R$ 121.471,70 – Fonte de Recursos – Ministério dos Esportes/CEF/239910-52/2007, O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro, À COMISSÃO. LAGOA NOVA, 28/02/2011

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:589022F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE CONTRATAÇAO 037/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CONTRATADO: Ronaldo Lima de Medeiros.
OBJETO: **Locação de Imóvel para Centro de Reabilitação Mauro Augusto da Cruz.**
VALOR: **550,00 (Quinhentos e cinqüenta reais) mensal**
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.36 – constantes no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FMAS - OGM/2011
VIGÊNCIA: Ate 31 de dezembro de 2011
Lagoa Nova, 01 de março de 2011

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:ADADE980

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2011-ADMIN/GP
A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **MARIA DALVA DA COSTA**, ASG, Matrícula: 748, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 16 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:99C3A5AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **MARIA DO NASCIMENTO CHACON MENDES**, ASG, Matrícula: 515, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 16 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:DA0A45EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ DOMINGOS PESSOA**, recepcionista, matrícula: 2593, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 a 30 de março do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:E982FA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **SILVIO ALEXANDRE SOARES ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 8826, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 a 30 de março do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:B39FE252

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **JOSÉ ARMANDO BATISTA DA SILVA**, cargo: gari, função: vigilante, matrícula: 9016, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01 a 30 de março do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 21 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:9939CBCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **DESDE MARIA BISPO BARBOSA**, ASG, Matrícula: 204, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 16 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:944887EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **MARIA DAS DORES BARBOSA DA SILVA**, ASG, Matrícula: 418, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 01 de fevereiro a 02 de março de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 16 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:FA21B11C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, ao servidor público municipal, **RAIMUNDO LUIZ DA COSTA**, Vigilante, Matrícula: 698, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 07 de fevereiro a 08 de março de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 16 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:0C03AFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA**, ASG, Matrícula: 215, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 16 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:D9D6A4F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **MARIA DE FATIMA DUARTE**, ASG, Matrícula: 450, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 07 de fevereiro a 08 de março de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 16 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:A9FC6BD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **EDILEUZA VIEIRA DA SILVA SANTOS**, ASG, Matrícula: 224, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 16 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:8E8CB20F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO MENDES**, ASG, Matrícula: 396, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 16 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:024E5EDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS**, ASG, Matrícula: 574, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 16 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:74832E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2011-ADMIN/GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao ano de 2010, à servidora pública municipal, **INÊS GOMES REGIS SOARES**, ASG, Matrícula: 1732, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montanhas/RN, em 16 de fevereiro de 2011.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre Balduino Bispo
Código Identificador:BFEFD9A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23020001/11

PREGÃO PRESENCIAL 010/2011 - PP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 14 de Março de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em gestão na área da saúde e administração hospitalar, destinada a assessorar e acompanhar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município, conforme Especificações e Quantitativo, constantes no Termo de Referência e nos termos da minuta de contrato, anexos a este Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 268/2010, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou na web no Site Oficial do Município no endereço: www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz/RN, 01 de Março de 2011.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:8B97DF97

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 001/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.0103.612/0001-31. CONTRATADA: Esmeralda Duarte da Silva, CPF nº 424.923.004-04. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em clínica médica ambulatorial para atender pelo Programa Saúde da Família – PSF, toda a clientela sãofernandense que buscar o serviço de saúde pública junto às instituições vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em conformidade com a Proposta de Preços e Ata de Registro de Preços colacionados nos autos do processo adiante especificado. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 99.600,00 (Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 001/2011 (Processo/PMSF/RN nº 001/2011). DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Esmeralda Duarte da Silva – pela Contratada. São Fernando/RN, 14 de janeiro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8B625FBF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 029/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO**: Salvador Santos, CPF nº 242.935.804-25. **OBJETO**: Prestação de serviços técnicos especializados de até oitocentos exames clínicos oftalmológicos, usando consultório particular com a devida aparelhagem para diagnosticar problemas oculares, de acordo com as normas técnicas vigentes, na sede do município ou com distância não superior a cinqüenta quilômetros de São Fernando, em pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial** nº 029/2011 (Processo/PMSF/RN nº 096/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 21 de fevereiro de 2011. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2011. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Salvador Santos – pelo Contratado. São Fernando/RN, 21 de fevereiro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:30E02C5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 037/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: Walter Pereira de Brito, CPF nº 222.592.104-06. **OBJETO**: Prestação de serviços técnicos especializados em clínica médica para atender pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, com carga horária de vinte horas semanais, a clientela sãofernandense especialmente na assistência, combate, controle e prevenção das doenças endêmicas e DST (doenças sexualmente transmissíveis) e AIDS, além de fazer pequenas cauterizações no Centro de Saúde da zona urbana, em conformidade com a Proposta de Preços e Ata de Registro de Preços colacionados nos autos do processo adiante especificado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial nº 037/2011** (Processo/PMSF/RN nº 0128/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 01 de março de 2011. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2011, podendo na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, ser prorrogado por mais doze meses a partir de primeiro de janeiro de 2012. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Walter Pereira de Brito – pelo Contratado. São Fernando/RN, 01 de março de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7F6ECE41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 011/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. CONTRATADO: Bruno José de Medeiros Fernandes, CPF nº 008.390.584-70. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados como em zootecnia para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento do Município de São Fernando – RN, especialmente no tocante a assistência aos agropecuaristas e criadores de gados diversos radicados no Município, elaborando planos de melhoramento genético dos rebanhos, auxiliando na implantação e manejo de novas técnicas agropecuárias mais rentáveis, tudo visando à melhoria da qualidade de vida do homem radicado no campo. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 011/2011 (Processo/PMSF/RN nº 013/2011). DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, por até doze meses a partir da data prevista para o seu término. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Bruno José de Medeiros Fernandes – pela Contratada. São Fernando/RN, 24 de janeiro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3D9FA467

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 002/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: Milson Rabelo Ribeiro, CPF nº 075.005.804-87. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em clínica médica ambulatorial, ginecológica e obstétrica, com carga horária de dez horas semanais, para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Fernando – RN, neste ano de 2011, em conformidade com a Proposta de Preços e Ata de Registro de Preços colacionados nos autos do processo adiante especificado. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 002/2011 (Processo/PMSF/RN nº 002/2011). DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, por até doze meses a partir da data prevista para o seu término. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Milson Rabelo Ribeiro – pelo Contratado. São Fernando/RN, 14 de janeiro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8576E7CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 036/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: Márcio Dantas de Medeiros, CPF nº 702.574.424-72. **OBJETO**: Prestação de serviços técnicos especializados na área de música, ministrando, como maestro, aulas de músicas para os jovens que desejarem integrar a Banda de Música Filarmônica de São Fernando, durante dezesseis horas por semana. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: **Pregão Presencial** nº 036/2011 (Processo/PMSF/RN nº 0127/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 01 de março de 2011. **VIGÊNCIA**: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2011. **SIGNATÁRIOS**: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e MÁRCIO DANTAS DE MEDEIROS – pela Contratada. São Fernando/RN, 01 de março de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4882102C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO N.º 010/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. CONTRATADO: Bruno Fernandes de Medeiros, CPF nº 044.288.004-95. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados como em medicina veterinária para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento do Município de São Fernando – RN,especialmente no tocante a assistência aos agropecuaristas e criadores de gados diversos radicados no Município, ao acompanhamento das atividades sanitárias no Matadouro Público. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 010/2011 (Processo/PMSF/RN nº 012/2011). DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, por até doze meses a partir da data prevista para o seu término. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e Bruno Fernandes de Medeiros – pela Contratada. São Fernando/RN, 24 de janeiro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:94404EE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONVITE N.º 002/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: JAPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.189.571/0001-00. **OBJETO**: A execução dos serviços de restauração das Escolas Municipais Monsenhor Walfredo Gurgel, no sítio Boa Vista, Luiz Conrado de Medeiros, no Sítio Ramada, Simplícia Pereira de Lima, no Sítio São Jerônimo e Pergentino Alves, no Sítio Garcia, neste Município de São Fernando/RN. **VALOR GLOBAL**: R$ 18.701,25 (Dezoito Mil, Setecentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Convite nº 002/2011 (Processo/PMSF/RN nº 0138/2011). **DATA DA ASSINATURA**: 24 de fevereiro de 2011. **VIGÊNCIA**: Com início a partir da data de sua assinatura e quinze dias ulteriores, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da Contratante, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Manoel Lúcio de Medeiros Filho – pela Contratada.
São Fernando/RN, 24 de fevereiro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:1BD63306

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REAPRAZAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2011
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, designado pela portaria n°. 001/2011, torna público que será reaprazada a sessão de abertura do Pregão Presencial em epígrafe para o dia 11 de março de 2011 às 14:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, situada na Rua dos Dourados n°. 61, Centro, cujo objeto é aquisição de alimentos, conforme descrito no Edital. Outrossim, informamos que o último dia para entrega das amostras será dia 10.03.2011 até as 10:30h no local descrito no edital. *Maiores informações, no endereço acima ou pelo telefone (84) 3263-4181.*

RICARDO ANDRÉ RIBEIRO CATARINA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:63DAE328

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Objeto: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento dos servidores públicos do município de São Vicente/RN
Valor Global R$: 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Base legal: Dispensa de Licitação nº 171/2010

São Vicente/RN, 01 de março de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:6B6C4016

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2011

Dispõe sobre a Criação de Cargos Públicos de provimento efetivo, a serem ocupados por profissionais selecionados através de concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes cargos públicos, com a competência, requisitos, carga horária e remuneração definidos no Anexo I desta Lei:

I – Médico Generalista;
II – Médico Cardiologista;
III – Médico Ginecologista e Obstetra;
IV - Médico Pediatra;
V – Médico Psiquiatra;
VI – Fisioterapeuta;
VII – Fonoaudiólogo;
VIII – Auxiliar de Consultório Dentário.

Art. 2º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Controle Orçamentário, os seguintes cargos públicos, com a competência, requisitos, carga horária e remuneração definidos no Anexo II desta Lei:

I – Arquiteto;
II – Engenheiro Civil;
III – Jardineiro;

Art. 3º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, os seguintes cargos públicos com a competência, requisitos, carga horária e remuneração definida no Anexo III desta Lei:

I – Arquivista;
II – Operador de Sistema;

Art. 4º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Controle Orçamentário, o cargo público de Contador, com a competência, requisitos, carga horária e remuneração definidos no Anexo IV desta Lei:

Art. 5º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, os seguintes cargos públicos, com a competência, requisitos, carga horária e remuneração definidos no Anexo V desta Lei:

I – Psicopedagogo;
II – Maestro;

Art. 6º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, os seguintes cargos públicos, com a competência, requisitos, carga horária e remuneração definidos no Anexo VI desta Lei:

I – Técnico Agrícola;
II – Cacimbeiro.

Art. 7º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário, o cargo público de Orientador Social, com a competência, requisitos, carga horária e remuneração definidos no Anexo VII desta Lei:

Art. 8º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte, o cargo público de Mecânico, com a competência, requisitos, carga horária e remuneração definidos no Anexo VIII desta Lei:

Art. 9º. Os servidores titulares dos cargos de que trata esta Lei submetem-se ao regime jurídico único dos servidores públicos municipal.

Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público para preenchimento das vagas de cargos públicos necessários a completar o quantitativo previsto nos artigos 1º a 8º desta Lei.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiza, em São Vicente/RN, 01 de março de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:FA2A3A03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ – A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico que será realizada as **09:00 horas do dia 21 de MARÇO de 2011 a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011, objetivando a DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: EDMAR RODRIGUES E ACELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, DESTE MUNICÍPIO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0308225-26/2009 - PROMUNICIPIOS.**, O

Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Francisco Amaral, S/N - Centro, À COMISSÃO. Tenente Laurentino Cruz, 01/03/2011

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:AB977EA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO 080/2011

A Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2011, tipo Menor Preço por item: OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços técnicos na área de licitações e contratos. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 17 de março de 2011, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas, situada na rua Rui Barbosa, 48 – Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, CEP: 59.320-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:F17FE5D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 012/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO 081/2011

A Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 012/2011, tipo Menor Preço por item: OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços em Assessoria e Defensoria Jurídica. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 17 de março de 2011, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas, situada na rua Rui Barbosa, 48 – Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, CEP: 59.320-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:854008A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 013/2011 – PROCESSO LICITATÓRIO 082/2011

A Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2011, tipo Menor Preço por item: OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços na área de engenharia civil. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 17 de março de 2011, às 11:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas, situada na rua Rui Barbosa, 48 – Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, CEP: 59.320-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Publicado por:
Alex Sandro Dantas de Medeiros
Código Identificador:1D927ECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2011

PROCESSO Nº 0017/2011
DISPENSA Nº 001/2011

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por dispensa de licitação sob nº 001/2011.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO ME – CNPJ/MF Nº 12.741.062/0001-33, com sede a Rua Joaquim Torquato nº 320, Centro, Pau dos Ferros/RN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação de trio elétrico no Carnaval de Upanema a realizar-se no período de 04 a 08 de março de 2011.

VALOR R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Upanema/RN, em 01 de Março de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF/MF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:0FEEAC1B

CHEFIA DE GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011

PROCESSO Nº 0016/2011
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011

TERMO DE RATIFICAÇÃO
A vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo

com o disposto no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por inexigibilidade de licitação sob nº 001/2011.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos:

CONTRATADA: ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO ME – CNPJ/MF Nº 12.741.062/0001-33, com sede a Rua Joaquim Torquato nº 320, Centro, Pau dos Ferros/RN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação de show´s artísticos com exclusividade das bandas (Axé Comadre, Gilson e Mania, Pegada de Luxo, Karamba na Kara, Timbalasamba e Gandaya) no Carnaval de Upanema a realizar-se no período de 04 a 08 de março de 2011.

VALOR R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Upanema/RN, em 01 de Março de 2011

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF/MF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:AC045766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 003.2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:

CARTA CONVITE Nº 003/2011 – PROCESSO Nº 0011/2011

OBJETO: Contratação de serviços especializados de veterinária na inspeção e vigilância sanitária do matadouro e comércio local.
LICITANTE VENCEDOR: ANDRE JOSE DE MEDEIRO CPF Nº 480.961.304-63, com sede na Fazenda Baixa do Juazeiro s/n, Zona Rural - Upanema/RN, CEP 59.670-000.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Upanema/RN, Em 22 de fevereiro de 2011

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:73342BA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2011 – PROCESSO Nº 0015/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:
CONVITE Nº 006/2011 – PROCESSO Nº 0015/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura do Carnaval, a ser realizado no período de 04 à 08 de março de 2011, compreendendo: som, palco, gerador e banheiros.
LICITANTE VENCEDOR: ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO ME – CNPJ/MF Nº 12.741.062/0001-33, com sede a Rua Joaquim Torquato n° 320, Centro – Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-00. VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Upanema/RN, Em 28 de fevereiro de 2011

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:4D57DDF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 004/2011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN torna público o resultado do seguinte procedimento licitatório:

CARTA CONVITE Nº 004/2011 – PROCESSO Nº 0012/2011
OBJETO: Contratação de Engenheiro Agrônomo para Prestação de Serviços nas Ações Agropecuárias desenvolvidas junto aos produtores rurais do Município de Upanema/RN.
LICITANTE VENCEDOR: FLAVIO DE OLIVEIRA BASILIO CPF Nº 635.245.034-20, com sede a Rua Vereador Jose Domingos Freire nº 99, Santa Paz - Upanema/RN, CEP 59.670-000.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Upanema/RN, Em 22 de fevereiro de 2011

GILVAN ELIAS DA FONSECA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:292901AA

PREGOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2011 – PROCESSO N° 0009/2011

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial n° 007/2011, cujo finalidade é a Aquisição de gêneros alimentícios para entrega parcelada destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino e programas sociais do Município de Upanema/RN, as seguintes empresas: VAREJÃO OESTE LTDA, CNPJ Nº 10.857.970/0001-61, com sede a Rua Antonio Delmiro de Medeiros nº 3407, Belo Horizonte – Mossoró/RN, CEP 59600-460, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99,

100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, no valor de R$ 450.258,72 (quatrocentos e cinqüenta mil duzentos e cinqüenta e oito mil e setenta e dois centavos); F A NUNES GONDIM ME, CNPJ N° 12.995.411/0001-43, com sede a Rua Des Hemeterio nº 65, Centro – Mossoró/RN, CEP 59800-000, vencedora dos itens 13, 17, 21, 49 e 87, no valor final de R$ 2.700,20 (dois mil e setecentos reais e vinte centavos); MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, Prefeita Municipal, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial n° 007/2011, em favor das empresas acima mencionadas, para que surta os seus efeitos legais. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e alterações posteriores. Upanema/RN, em 25 de fevereiro de 2011 –

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
– Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:5B212628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2011-01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011 - PROCESSO Nº 0017/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema – CNPJ/MF Nº 08.085.771/0001-30, com sede a Rua João Francisco nº 90, Centro,Upanema/RN, CEP Nº 59670-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sr. Maria Stella Freire da Costa, portadora do CPF/MF Nº 322.959.444-49 e CONTRATADA: ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO ME – CNPJ/MF Nº 12.741.062/0001-33, com sede a Rua Joaquim Torquato n° 320, Centro – Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59900-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação de trio elétrico no carnaval de Upanema a realizar-se no período de 04 a 08 de março de 2011. VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). VIGÊNCIA: de 01 a 10 de março de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Upanema/RN, Em 01 de março de 2011.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49,
Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:7D70FED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0016/2011-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011 - PROCESSO Nº 0016/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema – CNPJ/MF Nº 08.085.771/0001-30, com sede a Rua João Francisco nº 90, Centro,Upanema/RN, CEP Nº 59670-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sr. Maria Stella Freire da Costa, portadora do CPF/MF Nº 322.959.444-49 e CONTRATADA: ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO ME – CNPJ/MF Nº 12.741.062/0001-33, com sede a Rua Joaquim Torquato n° 320, Centro – Pau dos Ferros/RN, CEP Nº 59900-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação de shows artísticos com exclusividade das bandas (Axé Comadre, Gilson e Mania, Pegada de Luxo, Karamba na Kara, Timbalasamba e Gandaya) no carnaval de Upanema a realizar-se no período de 04 a 08 de março de 2011. VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). VIGÊNCIA: de 01 a 10 de março de 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Upanema/RN, Em 01 de março de 2011.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49,
Prefeita Municipal de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:00EF8A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 – PROCESSO Nº 0009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: VAREJÃO OESTE LTDA, CNPJ Nº 10.857.970/0001-61, com sede a Rua Antonio Delmiro de Medeiros nº 3407, Belo Horizonte – Mossoró/RN, CEP 59600-460. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para entrega parcelada destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino e programas sociais do Município de Upanema/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: ate 31 dezembro de 2011. ITENS itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, no valor de R$ 450.258,72 (quatrocentos e cinqüenta mil duzentos e cinqüenta e oito mil e setenta e dois centavos). Upanema/RN, em 25 de fevereiro de 2011. MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, CPF Nº 322.959.444-49 – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:37ED3A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 – PROCESSO Nº 0009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN. CONTRATADO: F A NUNES GONDIM ME, CNPJ N° 12.995.411/0001-43, com sede a Rua Des Hemeterio nº 65, Centro – Mossoró/RN, CEP 59800-000. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para entrega parcelada destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino e programas sociais do Município de Upanema/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: março a dezembro de 2011. ITENS 13, 17, 21, 49 e 87, no valor final de R$ 2.700,20 (dois mil e setecentos reais e vinte centavos). Upanema/RN, em 25 de fevereiro de 2011. MARIA STELLA FREIRE DA COSTA, CPF Nº 322.959.444-49 – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:0C927133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 003/2011 – PROCESSO Nº 0011/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: ANDRE JOSE DE MEDEIRO CPF Nº 480.961.304-63, com sede na Fazenda Baixa do Juazeiro s/n, Zona Rural - Upanema/RN, CEP 59670-000. OBJETO: Contratação de serviços especializados de veterinária na inspeção e vigilância sanitária do matadouro e comércio local. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: março a dezembro de 2011. VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Upanema/RN, em 24 de fevereiro de 2011.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:341615B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2011-01 – CONVITE Nº 006/2011 – PROCESSO Nº 0015/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ/MF Nº 08.085.771/0001-30, com sede a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: ANTONIO ANDRÉ SOBRINHO ME – CNPJ Nº 12.741.062/0001-33, com sede a Rua Joaquim Torquato n° 320, Centro – Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estrutura do Carnaval, a ser realizado no período de 04 à 08 de março de 2011, compreendendo som, palco, gerador e banheiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 01 à 10 de março de 2011. VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Upanema/RN, em 01 de março de 2011.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:F1C2D343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 004/2011 – PROCESSO Nº 0012/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Upanema/RN – CNPJ Nº 08.085.771/0001-30, com endereço a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, CEP 59.670-000. CONTRATADO: FLAVIO DE OLIVEIRA BASILIO CPF Nº 635.245.034-20, com sede a Rua Vereador Jose Domingos Freire nº 99, Santa Paz - Upanema/RN, CEP 59670-000. OBJETO: Contratação de Engenheiro Agrônomo para Prestação de Serviços nas Ações Agropecuárias desenvolvidas junto aos produtores rurais do Município de Upanema/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA: março a dezembro de 2011. VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Upanema/RN, em 24 de fevereiro de 2011.

MARIA STELLA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 322.959.444-49
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:FE328124

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2011, para contratação de profissionais de nível superior para prestação de serviços advocatícios, prestando assessoria jurídica nas áreas de direito trabalhista e criminalista atendendo as demandas desse município de Viçosa, tendo sido considerado vencedor do certame: **Batista Melo e Advogados Associados** inscrito no **CNPJ: 09.594.592/0001-91** para o item 01, não houve cotação de preço para o item 02 tendo sido considerado deserto pela 2ª chamada, conforme mapa de apuração anexo aos autos. Viçosa/RN, 21 de fevereiro de 2011.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:AA94CA0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
Em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade a contratação de profissionais pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia civil e agrônoma na elaboração de projetos e assessoria em geral atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Viçosa, que teve como licitante vencedor: **Petra Engenharia e Arquitetura Ltda** inscrita no **CNPJ: 10.557.590/0001-01** para o item 01; ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato.

Viçosa/RN, 24 de fevereiro de 2011.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:E3F1B168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da

Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2011, para contratação dos serviços de assessoria contábil na elaboração de balancetes e demonstrativos mensais de prestações de contas, relatórios e todas as peças inerentes à contabilização da receita e despesa do município de Viçosa/RN no padrão TCE: **Ruremberg Andrade Libânio da Silva** inscrito no **CNPJ: 04.456.567/0001-28**, conforme mapa de apuração anexo aos autos.

Viçosa/RN, 21 de fevereiro de 2011.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F2B82D10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

Em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço global devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade da locação de veículo tipo caminhão para retirada de entulho, lixo e podas de árvores de todas as vias públicas do município de Viçosa, que teve como licitante vencedor: **João Batista Maia Leite** inscrito no **CPF: 042.776.164-61**, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato.

Viçosa/RN, 24 de fevereiro de 2011.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:844A27F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 009/2011, para locação de veículo tipo caminhão para retirada de entulho, lixo e podas de árvores de todas as vias públicas do município de Viçosa foi considerado vencedor do certame o licitante: **João Batista Maia Leite** inscrito no **CPF: 042.776.164-61,** conforme mapa de apuração anexo aos autos.

Viçosa/RN, 21 de fevereiro de 2011.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:3E5BCF88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

Em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade a contratação dos serviços de assessoria contábil na elaboração de balancetes e demonstrativos mensais de prestações de contas, relatórios e todas as peças inerentes à contabilização da receita e despesa do município de Viçosa/RN no padrão TCE, que teve como licitante vencedor: **Ruremberg Andrade Libânio da Silva** inscrito no **CNPJ: 04.456.567/0001-28**; ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato.

Viçosa/RN, 24 de fevereiro de 2011.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:713EC773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

Em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa com a finalidade a contratação de profissionais de nível superior para prestação de serviços advocatícios, prestando assessoria jurídica nas áreas de direito trabalhista e criminalista atendendo as demandas desse município de Viçosa, que teve como licitantes vencedores: **Batista Melo e Advogados Associados** inscrito no **CNPJ: 09.594.592/0001-91** para o item 01, ficando desde já convocado a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato.

Viçosa/RN, 24 de fevereiro de 2011.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:EE4CEAB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2011, para contratação de profissionais pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de engenharia civil e agrônoma na elaboração de projetos e assessoria em geral atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Viçosa: **Petra Engenharia e Arquitetura Ltda** inscrita no **CNPJ: 10.557.590/0001-01** para o item 01 não houve cotação de preço para o item 02 sendo considerado deserto pela 2ª chamada, conforme mapa de apuração anexo aos autos.

Viçosa/RN, 21 de fevereiro de 2011.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:ADBC7489

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2011

ANEXO I
DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cargo	**Médico Generalista**
Competência	1 - Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; 2 - Prestar atendimento médico e ambulatorial, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; 3 - Executar atividades médico-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte; 4 - Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade; 5 - Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde; 6 - Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; 7 - Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; 8 - Incentivar e assessorar o controle social em saúde; 9 - Ministrar palestras ou cursos quando solicitado; 10 - Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado; 11 - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 12 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 13 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Curso superior em medicina e registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.
Carga Horária	40h
Remuneração	R$ 700,00 mais a gratificação do Programa do Governo Federal, enquanto este durar. Extinto ou alterado o referido programa, cessará ou modificará a presente gratificação.

Cargo	**Médico Cardiologista**
Competência	1 - Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; 2 - Prestar atendimento médico e ambulatorial, aos munícipes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; 3 - Executar atividades médico-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos; 4 - Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde dos portadores de doenças cardíacas, para o estabelecimento de prioridades; 5 - Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde; 6 - Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; 7 - Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; 8 - Incentivar e assessorar o controle social em saúde; 9 - Ministrar palestras ou cursos quando solicitado; 10 - Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado; 11 - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 12 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 13 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Curso superior em medicina com residência em cardiologia e registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.

Carga Horária	20h
Remuneração	R$ 700,00

Cargo	**Médico Ginecologista e Obstetra**
Competência	1 - Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; 2 - Prestar atendimento médico e ambulatorial, a mulheres grávidas, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; 3 - Executar atividades médico-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte; 4 - Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde das gestantes, para o estabelecimento de prioridades; 5 - Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde; 6 - Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; 7 - Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; 8 - Incentivar e assessorar o controle social em saúde; 9 - Ministrar palestras ou cursos quando solicitado; 10 - Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado; 11 - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 12 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 13 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Curso superior em medicina com residência em ginecologia e obstetrícia e registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.
Carga Horária	20h
Remuneração	R$ 700,00

Cargo	**Médico Pediatra**
Competência	1 - Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; 2 - Prestar atendimento médico e ambulatorial, as crianças de 0 a 12 anos, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; 3 - Executar atividades médico-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte; 4 - Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde das crianças para o estabelecimento de prioridades; 5 - Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde; 6 - Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; 7 - Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; 8 - Incentivar e assessorar o controle social em saúde; 9 - Ministrar palestras ou cursos quando solicitado; 10 - Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado; 11 - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 12 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 13 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Curso superior em medicina com residência em pediatria e registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.
Carga Horária	20h
Remuneração	R$ 700,00

Cargo	**Médico Psiquiatra**
Competência	1 - Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; 2 - Prestar atendimento médico e ambulatorial, aos portadores de doenças mentais, solicitando e interpretando

	exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os demais serviços de complexidade, quando necessário; 3 - Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde; 4 - Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde; 5 - Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; 6 - Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; 7 - Incentivar e assessorar o controle social em saúde; 8 - Ministrar palestras ou cursos quando solicitado; 9 - Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado; 10 - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 11 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 12 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Curso superior em medicina com residência em psiquiatria e registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.
Carga Horária	20h
Remuneração	R$ 700,00

Cargo	**Fisioterapeuta**
Competência	1 - Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de usuários; 2 - Atender e avaliar as condições funcionais dos pacientes, utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; 3 - Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos, dando orientações para melhor qualidade de vida; 4 - Desenvolver e implementar programas de prevenção em saúde; 5 - Gerenciar serviços de saúde, orientando e supervisionando recursos humanos; 6 - Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; 7 - Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; 8 - Ministrar palestras ou cursos quando solicitado; 9 - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 10 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 11 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Curso superior em fisioterapia e registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.
Carga Horária	20h
Remuneração	R$ 700,00

Cargo	**Fonoaudiólogo**
Competência	1 - Atender aos usuários para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; 2 – Tratar e orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis, efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiólogo; 3 – Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; 4 – Exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa; 5 – Administrar recursos humanos, materiais e financeiros; 6 - Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde; 7 - Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; 8 - Ministrar palestras ou cursos quando solicitado; 9 - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 10 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 11 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Curso superior em fonoaudiologia e registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.
Carga Horária	20h
Remuneração	R$ 700,00

Cargo	**Auxiliar de Consultório Dentário**
Competência	1 – Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas e em órgãos públicos municipais de saúde; 2 – Prevenir doenças bucais, participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal; 3 – Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista e auxilia-lo sempre que

	necessário; 4 – Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas; 5 – Desenvolver suas atividades conforme as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; 6 - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 7 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 8 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente com registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.
Carga Horária	40h
Remuneração	R$ 510,00

ANEXO II
DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Cargo	**Arquiteto**
Competência	1 – Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; 2 – Fiscalizar e executar obras e serviços; 3 – Desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; 4 – Prestar serviços de consultoria e assessoramento em arquitetura; 5 – Estabelecer políticas de gestão; 6 - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 7 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 8 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Curso Superior em arquitetura com registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.
Carga Horária	20h
Remuneração	R$ 700,00

Cargo	**Engenheiro Civil**
Competência	1 – Elaborar projetos de engenharia, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria; 2 – Coordenar a operação e manutenção do empreendimento; 3 – Elaborar pesquisas tecnológicas; 4 – Acompanhar a execução de obras e serviços de engenharia; 5 - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 6 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 7 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Curso superior em engenharia civil e registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.
Carga Horária	20h
Remuneração	R$ 700,00

Cargo	**Jardineiro**
Competência	1 – Desenvolver técnicas básicas de jardinagem, nas áreas de manutenção e implantação de jardins do Município; 2 – Cultivar flores, solo e plantas para estudo ou aformoseamento do Município de São Vicente; 3 – Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Certificado de Conclusão do Ensino de Nível Médio ou Equivalente e certificado de curso de jardinagem ou experiência comprovada de no mínimo um ano de labor na área específica
Carga Horária	40h
Remuneração	R$ 510,00

ANEXO III
DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Cargo	**Arquivista**
Competência	1 – Organizar a documentação de arquivos públicos; 2 – Conservar, manter e assessorar pesquisas nos arquivos públicos; 3 – Dá acesso as informações solicitadas; 4 – Preparar ações educativas; 5 – Participar de políticas de criação e implantação de instituições arquivistas; 6- Ser responsável pelo arquivo público municipal. 7 - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 8 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 9 - Desempenhar outras atividades correlatas.

Requisitos	Curso Superior em Arquivologia ou Biblioteconomia
Carga Horária	20h
Remuneração	R$ 700,00

Cargo	**Operador de Sistema**
Competência	1 – Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada, saída, recursos e armazenamento de dados, registro de erros, consumo da unidade central de processamento e disponibilidade dos aplicativos; 2 – Assegurar o funcionamento do hardware e do sofware; 3 – Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança; 4 – Atender usuários do serviço público, orientando-os na utilização de hardware e software; 5 – Inspecionar o ambiente físico para segurança no trabalho
Requisitos	Certificado de Conclusão do Ensino de Nível Médio ou Equivalente e certificado de curso de informática com carga horária de 160 horas/aula
Carga Horária	40h
Remuneração	R$ 510,00

Cargo	**Assistente Administrativo**
Competência	1 – Prestar assistência nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; 2 - Atender os munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre os serviços municipais; 3 – Receber e encaminhar ao setor responsável documentos variados, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário para o processamento de cada documento; 4 – Preparar relatórios e planilhas; 5 – Executar serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.
Requisitos	Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente e Certificado de conclusão de curso básico de informática.
Carga Horária	40h
Remuneração	R$ 510,00

ANEXO IV
DO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Cargo	**Contador**
Competência	1-Responsabilizar-se pela contabilidade e controle financeiro e orçamentário das dotações da administração municipal; 2 – Solicitar autorizações de empenhos observando a correta ordenação dos processos de despesa, mediante os limites de delegação dada pelo Chefe do Executivo; 3 – Elaborar fluxo de caixa e calcular o suprimento a serem requisitados; 4 – Assinar balanços e balancetes da receita e despesa; 5 – Elaborar o relatório de prestação de contas anual ao Tribunal de Contas e enviar ao setor competente da prefeitura para consolidação de balanço; 6 – Providenciar publicação de balancetes, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal; 7 – Elaborar proposta orçamentária anual, Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentária; 8 – Acompanhar as instruções e ordens de serviço emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, além de publicações no Diário Oficial, acerca de assuntos de interesse do executivo municipal; 9 – Fazer registrar contratos celebrados e processos de empenho; 10 – Recepcionar e atender a todas as solicitações feitas pelo agente de fiscalização financeira do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte ou outro órgão fiscalizador, por ocasião de fiscalização junto ao Executivo Municipal.
Requisitos	Curso Superior em ciências contábeis e registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.
Carga Horária	20h
Remuneração	R$ 1.000,00

ANEXO V
DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Cargo	**Psicopedagogo**
Competência	1 - Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional; 2 – Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos e institucionais; 3 - Prestar assistência aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental; 4 – Aplicar metodologias e técnicas para facilitar o ensino e aprendizagem; 5 – Viabilizar o trabalho individual e coletivo dos usuários assistidos pelo Sistema Único de Saúde, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais;

	6 - Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas; 7 - Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações educacionais; 8 - Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; 9 - Ministrar palestras ou cursos quando solicitado; 10 - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 11 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 12 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Curso Superior com licenciatura plena em pedagogia com especialização em psicopedagogia clínica e registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.
Carga Horária	20h
Remuneração	R$ 700,00

Cargo	**Maestro**
Competência	1 - Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, desenvolvendo ações que visem ao melhoramento da educação e cultura através da música; 2 – Reger a orquestra ou banda de música municipal; 3 - Participar de eventos públicos na sua área de atuação; 4 - Participar de equipe, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e culturais para difundir a música; 5 - Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; 6 - Ministrar palestras ou cursos quando solicitado; 7 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 8 – Compor músicas; 9 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Certificado de Conclusão do Ensino de Nível Médio ou Equivalente e certificado de curso de música ou experiência comprovada de no mínimo um ano de labor na área específica
Carga Horária	40h
Remuneração	R$ 510,00

ANEXO VI
DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

Cargo	**Técnico Agrícola**
Competência	1 – Prestar Assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agrícola, comercialização e procedimentos de biossegurança; 2 – Executar projetos agrícolas em suas diversas etapas; 3 – Planejar atividades agrícolas, verificando a viabilidade econômica, as condições climáticas e de infraestrutura; 4 – Promover a organização, extensão e capacitação rural; 5 – Fiscalizar a produção agrícola; 6 – Desenvolver tecnologias adaptadas à produção agrícola; 7 – Disseminar a produção orgânica e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Requisitos	Certificado de técnico agrícola de nível médio ou equivalente com registro profissional, devidamente quitado, no respectivo conselho.
Carga Horária	40h
Remuneração	R$ 510,00

Cargo	**Cacimbeiro**
Competência	1 - Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, abrindo cacimbas ou poços sempre que solicitado; 2 – Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; 3 – - Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado; 4 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Certificado de Conclusão do Ensino de Nível Médio ou Equivalente e experiência comprovada de no mínimo um ano de labor na área específica
Carga Horária	40h
Remuneração	R$ 510,00

ANEXO VII

DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Cargo	**Orientador Social**
Competência	1- Promover a atenção, defesa e proteção das pessoas que se encontram em situação de risco pessoal e social; 2 – Assegurar direitos a pessoas em situações de risco, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento; 3 – Atribuições específicas designadas através de normas e atos administrativos expedidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Requisitos	Certificado de Conclusão do Magistério ou Ensino Médio de Formação Geral.
Carga Horária	40h
Remuneração	R$ 510,00

ANEXO VIII
DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Cargo	**Mecânico**
Competência	1 - Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, consertando, limpando e conservando motores de veículos; 2 – Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos; 3 – Requisitar a aquisição de peças e demais materiais sempre que necessário; 4 - Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado; 5 - Desempenhar outras atividades correlatas.
Requisitos	Certificado de Conclusão do Ensino de Nível Médio ou Equivalente e experiência comprovada de no mínimo um ano de labor na área específica
Carga Horária	40h
Remuneração	R$ 510,00

São Vicente/RN, 01 de março de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:48734726

